

PORTARIA SANEAR Nº 192, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO
SANEAR.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022, e a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Declarar vago, a partir de 22/10/2025, o Cargo de Operador de ETA e ETE, do Plano de Cargos e Salários criado pela Lei Complementar Municipal nº 145/2023 do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, ocupado pelo servidor PABIO MIRANDA DA SILVA, lotado no setor de Tratamento de Água, em virtude de exoneração a pedido (processo Nº 327653/2025).

Artigo 2º Este ato entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 22/10/2025, conforme solicitação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 29 de outubro de 2025.

Gustavo de Castro Neves

Diretor-Geral do Sanear

Decreto nº 30.030/2025